Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 325 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/PRD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/03/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar – solicitando sinalização de solo informando a existência do radar de controle de velocidade na Rua Olindo Periolo entre as Ruas Pato Branco e Rio Negro no Bairro Jardim Nova Iorque.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de março de 2024.

Valdecir Alcantara
Vereador/PRD

Justificação

Há poucos meses passou a funcionar o radar de controle de velocidade no ponto informado acima, ocorre que passados dias ainda o ponto ainda não foi contemplado com a sinalização de solo nos moldes exigidos pela legislação. Moradores relatam que face a ausência desse formato de sinalização, os motoristas contraventores - aqueles que excedem em muito a velocidade máxima para a rua – ao se depararem com o radar freiam de forma brusca – travando as rodas – causando forte barulho de pneus, o que, como consequência, causa transtorno às casas imediatamente próximas, além de reduzir a eficiência do radar que o de controlar a velocidade não somente no ponto onde é instalado como também em grande parte da via.

Desta feita, esperamos poder contar com os préstimos desta respeitável Autarquia para que ao final seja atendida a presente Indicação oriunda do anseio dos nossos munícipes

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA